



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 29 de janeiro de 2025.

OFÍCIO N° 020/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, tomamos a liberdade de encaminhar através dessa Presidência, para que seja levado à deliberação dos nobres Senhores Vereadores membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Visa o incluso projeto de lei a abertura de créditos adicionais especiais nos termos a seguir:

- *R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais), referente ao saldo remanescente dos recursos federais para custeio da Saúde (Emenda Parlamentar nº 41260002 – Dep. Policial Kátia Sastre), conforme o artigo 1º;*
- *R\$ 1.000,00 (mil reais), referente ao saldo remanescente dos recursos federais para custeio da Saúde (Emenda Parlamentar nº 81000794 – Parlamentar Relator Geral), conforme o artigo 3º; e*
- *R\$ 7.000,00 (sete mil reais), referente ao saldo remanescente dos recursos federais para custeio da Saúde (Emenda Parlamentar nº 39950009 – Dep. Federal General Peternelli), conforme o artigo 5º.*

Os créditos adicionais em questão, serão cobertos na forma de superávit do exercício anterior.

Conforme denota-se do próprio texto, as dotações serão destinadas à aplicação de recursos da Saúde em custeio.

Para melhor elucidação, encaminhamos cópia dos expedientes internos correlatos.

Propõem em seu artigo 7º, as alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2575, de 22 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025, bem como eventual atualização do Plano Anual de Contratações (art. 12, inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Considerando a importância da medida ora encaminhada, devida a sua natureza e destinação, entendemos não ser necessária a apresentação de maiores justificativas.

Na expectativa de que o presente projeto irá receber uma manifestação favorável dos nobres Senhores Vereadores, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos agradecimentos, reafirmando a Vossa Excelência e aos demais pares os protestos de consideração e distinto apreço

Atenciosamente,

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Vereador MAICON RIOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE - SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PROJETO DE LEI N° _____/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais), referente ao saldo remanescente dos recursos federais para custeio da Saúde (Emenda Parlamentar nº 41260002 – Dep. Policial Kátia Sastre), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.09.02 – Atenção Básica

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	103010018.2106	339030	Material de Consumo	05.800.0318	3.010,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de superávit do exercício anterior.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente ao saldo remanescente dos recursos federais para custeio da Saúde (Emenda Parlamentar nº 81000794 – Parlamentar Relator Geral), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.09.02 – Atenção Básica

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	103010018.2106	339030	Material de Consumo	05.800.0322	1.000,00

Art. 4º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de superávit do exercício anterior.

Art. 5º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), referente ao saldo remanescente dos recursos federais para custeio da Saúde (Emenda Parlamentar nº 39950009 – Dep. Federal General Peternelli), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

- Unidade: 02.09.03 – Assistência de Média, Alta e Hospitalar

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	103020023.2107	339030	Material de Consumo	058000317	7.000,00

Art. 6º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de superávit do exercício anterior.

Art. 7º Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder as alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2575, de 22 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025, bem como eventual atualização do Plano Anual de Contratações (art. 12, inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021).

Art. 8º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

**TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Prefeita Municipal**



Ofício 050/2025

De: Josiane S. - DESAU - ADM

Para: Elisangela Cristina Formenton Dos Anjos

Data: 20/01/2025 às 13:00:26

Setores envolvidos:

DESAU - ADM, LC, DESAU - DIR

Abertura Fichas Orçamentárias/2025: Emendas Parlamentares Federais Custeio.

Ilma [Elisangela Cristina Formenton Dos Anjos - LC](#)

Solicitamos a abertura de **novas fichas orçamentárias** para os Recursos Federais de Custeio com saldos remanescentes em conta, conforme descrições abaixo:

Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde.

- **Emenda Parlamentar nº 41260002**, Proposta nº 36000365684202100, indicada pela Parlamentar Policial Kátia Sastre, alocada na ficha 678 no ano de 2024, saldo atual: R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais), será destinado a: Material de Consumo.

- **Emenda Parlamentar nº 81000794**, Proposta nº 36000382989202100, indicada pelo Parlamentar Relator Geral, alocada na ficha 674 no ano de 2024, saldo atual R\$ 1.000,00 (mil reais), será destinado a: Material de Consumo.

Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

- **Emenda Parlamentar nº 39950009**, Proposta nº 36000429416202200, indicada pelo Parlamentar General Peternelly, alocada na ficha 677 no ano de 2024, saldo atual: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), será destinado a: Material de Consumo.

Atenciosamente

—
Josiane Cristina dos Santos

Administrativa - Departamento Municipal de Saúde.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E20-BCDD-65E7-F913

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA (CPF 099.XXX.XXX-73) em 20/01/2025 18:50:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/3E20-BCDD-65E7-F913>